



ESTADO DE SÃO PAULO

**MENSAGEM Nº 006, DE 2022.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Encaminhamos em anexo, Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais). Trata-se de solicitação da SMIADS para incluir no orçamento vigente provável excesso de arrecadação, para ser utilizado em despesas de enfrentamento à COVID-19.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), ocorrerá por crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

| Protocolo Geral. nº | Data       | Hora  |
|---------------------|------------|-------|
| 01922/2022          | 15/02/2022 | 11:00 |

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 26/2022

Assunto: Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.300.000,00 um milhão, trezentos mil